PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 110/2.014

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores **Euderivânia Xavier de Andrade, Maria Cleusa da Silva Couto, Márcia Helena Albino, Geralda Aparecida da Silva, Alessandra Maria da Silva, Maria Concebida da Silva, Walkiria Aparecida dos Santos e Vilma Lúcia de Sousa,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio aos servidores:

EUDERIVÂNIA XAVIER DE ANDRADE, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Creche, no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de outubro de 2014.

MARIA CLEUSA DA SILVA COUTO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinqüênio, ou seja, 01/09/2004 a 31/08/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de outubro de 2014.

MÁRCIA HELENA ALBINO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja,19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 27 de outubro de 2014.

GERALDA APARECIDA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

ALESSANDRA MARIA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinqüênio, ou seja, 03/08/2004 a 02/08/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de outubro de 2014.

MARIA CONCEBIDA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinqüênio, ou seja, 11/12/1995 a 10/12/2000, 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de outubro de 2014.

WALKIRIA APARECIDA DOS SANTOS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 03/08/1999 a 02/08/2004, 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de outubro de 2014.

VILMA LÚCIA DE SOUSA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de outubro de 2014.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quatorze. (28/10/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal